



Relatório e Contas 2025

Associação Monóptero Bikers BTT

<https://monopterobikers.com/>



RELATÓRIO DE GESTÃO

2025

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Designação	Associação Monóptero Bikers BTT
Morada	RUA DOUTOR ANTÓNIO PEREIRA, 8
Código postal	5200-269
Localidade	MOGADOURO

DADOS DA ENTIDADE	
Número de identificação fiscal (NIF)	510665004
Classificação de atividade económica (CAE)	93192
Conservatória	
Fundo social	11209

Relatório de gestão respeitante ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

(Valores expressos em euros)

Vem o órgão de diretivo da entidade Associação Monóptero Bikers BTT, por remissão com o disposto nos termos dos artigos 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentar aos Exmos sócios o relatório de gestão, anexando-lhe o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração dos Resultados por Funções, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, o Demonstração dos Fluxos de Caixa e o respetivo Anexo.

1. Evolução da atividade da entidade

A entidade tem vindo a desenvolver a sua atividade com normalidade, pelo que os seus objetivos têm vindo a ser realizados segundo os padrões pretendidos.

1.1. A estrutura de gastos e perdas evoluiu dentro do previsto, tal como se apresenta:

GASTOS E PERDAS	31/dez/25	31/dez/24	Δ Valor	Δ %
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	0	0	0	0.00%
Fornecimentos e serviços externos	13 062	0	13 062	100.00%
Gastos com o pessoal	0	0	0	0.00%
Gastos de depreciação e de amortização	0	0	0	0.00%
Perdas por imparidade	0	0	0	0.00%
Perdas por reduções de justo valor	0	0	0	0.00%
Provisões do período	0	0	0	0.00%
Outros gastos e perdas	999	0	999	100.00%
Gastos e perdas de financiamento	0	0	0	0.00%
TOTAL	14 061	0	14 061	100.00%

1.2. A estrutura de rendimentos e ganhos evoluiu da seguinte forma:

RENDIMENTOS E GANHOS	31/dez/25	31/dez/24	Δ Valor	Δ %
Vendas	0	0	0	0.00%
Prestações de serviços	0	0	0	0.00%
Variações nos inventários de produção	0	0	0	0.00%
Trabalhos para a própria entidade	0	0	0	0.00%
Subsídios, doações e legados à exploração	0	0	0	0.00%
Reversões	0	0	0	0.00%
Ganhos por aumentos de justo valor	0	0	0	0.00%
Outros rendimentos e ganhos	12 741	0	12 741	100.00%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0	0	0	0.00%
TOTAL	12 741	0	12 741	100.00%

1.3. No exercício em análise a organização obteve os seguintes resultados:

RESULTADOS	31/dez/25	31/dez/24	Δ Valor	Δ %
Resultado antes de depreciações, financiamento e impostos	-1 320	0	-1 320	#DIV/0!
Resultado operacional (antes de financiamento e impostos)	-1 320	0	-1 320	#DIV/0!
Resultado financeiro	0	0	0	0.00%
Resultado antes de impostos	-1 320	0	-1 320	#DIV/0!
Imposto sobre o rendimento do período	0	0	0	0.00%
Resultado líquido do período	-1 320	0	-1 320	#DIV/0!

1.4. A entidade verificou a seguinte evolução dos fundos patrimoniais:

FUNDO PATRIMONIAL	31/dez/25	31/dez/24	Δ Valor	Δ %
Fundos	11 209	0	11 209	100.00%
Excedentes técnicos	0	0	0	0.00%
Reservas	0	0	0	0.00%
Outras reservas	0	0	0	0.00%
Resultados transitados	0	0	0	0.00%
Excedentes de revalorização	0	0	0	0.00%
Outras variações nos fundos patrimoniais	0	0	0	0.00%
Resultado líquido do período	-1 320	0	-1 320	#DIV/0!

2. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Não se verificaram factos subsequentes que justifiquem ajustamentos e/ou divulgação nas contas do exercício.

3. Evolução previsível da atividade

A evolução esperada pela gerência mantém-se na senda da verificada anteriormente.

4. Breve análise da situação económico-financeira da organização

A evolução esperada pela gerência mantém-se na senda da verificada anteriormente.

4.1. A entidade apresentou a seguinte evolução em termos financeiros:

RÁCIOS FINANCEIROS	Fórmula	31/dez/25	31/dez/24
Debt to equity (estrutura financeira)	Passivo total / Fundo de capital	0,00	#DIV/0!
Endividamento global	Ativo total / Passivo total	#DIV/0!	#DIV/0!
Solvabilidade	Fundo de capital/ Passivo total	#DIV/0!	#DIV/0!
Solvabilidade total	Ativo total / Passivo total	#DIV/0!	#DIV/0!
Autonomia financeira	Fundo de Capital / Ativo	1,00	#DIV/0!

4.2. No que respeita análise da liquidez (equilíbrio financeiro), a evolução verificada no exercício é apresentada da seguinte forma:

RÁCIOS DE LIQUIDEZ (equilíbrio financeiro)	Fórmula	31/dez/25	31/dez/24
Liquidez geral	Ativo corrente / Passivo corrente	#DIV/0!	#DIV/0!
Liquidez reduzida	(Ativo corrente - inventários - ativos biológicos - ativos não correntes detidos para venda) / Passivo corrente	#DIV/0!	#DIV/0!
Liquidez imediata	Meios financeiros líquidos / Passivo corrente	#DIV/0!	#DIV/0!

5. Dívidas à Administração Fiscal e à Segurança Social

A entidade não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal, à Segurança Social, nem a qualquer outra entidade pública.

6. Número e valor nominal das quotas /ações próprias adquiridas e/ou alienadas no exercício, o motivo desses actos e o respetivo preço, bem como das detidas no final do exercício

Tal como, se verificou no quadro da evolução do fundo de capital, a organização não detém quotas próprias.

7. Existência de negócios entre a entidade e a direção.

Não existem negócios deste tipo entre a entidade e os seus legais representantes.

8. A existência de sucursais da entidade.

A entidade não detém sucursais em território nacional.

9. Proposta de aplicação de resultados

A gerência propõe que o resultado líquido do exercício, seja concretizado em resultados transitados, em reservas legais até aos limites mínimos exigidos e o remanescente valor em outras reservas.

10. Agradecimentos

A direção aproveita para agradecer a colaboração prestada por todos os colaboradores, clientes, fornecedores, instituições bancárias e demais entidades que com ela se relacionaram.

MOGADOURO, 5 de março de 2026

Órgão Diretivo

Balanço em 31 dezembro 2025

Moeda: EURO

Rúbrica	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis		
Ativos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Créditos e outros ativos não correntes		
Total do ativo não corrente		
Ativo corrente		
Inventários		
Clientes	180,00	
Estado e outros entes públicos		
Capital subscrito e não realizado		
Diferimentos		
Outros ativos correntes		
Caixa e depósitos bancários	9 709,63	
Total do ativo corrente	9 889,63	
Total do ativo	9 889,63	
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital Subscrito	11 209,20	
Outros instrumentos de capital próprio		
Reservas		
Resultados transitados		
Outras variações no capital próprio		
Dividendos antecipados		
Resultado líquido do período	-1 319,57	
Total do capital próprio	9 889,63	
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões		
Financiamentos Obtidos		
Outras dívidas a pagar		
Total do passivo não corrente		
Passivo corrente		
Fornecedores		
Estado e outros entes públicos		
Financiamentos Obtidos		
Diferimentos		
Outros passivos correntes		
Total do passivo corrente		
Total do passivo		
Total do capital próprio e do passivo	9 889,63	

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 dezembro 2025

Moeda: EURO

Rúbrica	31/12/2025	31/12/2024
Vendas e serviços prestados		
Subsídios à exploração		
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	-13 061,52	
Gastos com o pessoal		
Imparidades (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Outros rendimentos	12 741,38	
Outros gastos	-999,43	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-1 319,57	
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-1 319,57	
Gastos de financiamento (líquidos)		
Resultado antes de impostos	-1 319,57	
Imposto sobre o rendimento do período		
Resultado líquido do período	-1 319,57	

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DO PERIODO EM 31 de Dezembro de 2025

Moeda: EURO

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Realizado	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. Capital Próprio	Prêmios de Emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ajustam / Outras Variações Cap Próp	Exced. de Revaloriz.	Resultado Líquido do Período	Total do Capital Próprio	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2025													
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira Adopção do SNC													
Alterações de Políticas Contabilísticas													
Diferenças de Conversão de Demonstrações Financeiras													
Realização do Exced. de Revalorização													
Excedente de Revalorização													
Ajustamentos por Impostos Diferidos													
Outras Alterações reconhecidas no Capital Próprio													
RESULTADO LÍQUIDO											-1 319,57	-1 319,57	
RESULTADO INTEGRAL											-1 319,57	-1 319,57	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Realizações de Capital		11 209,20										11 209,20	
Realizações de Prémio de Emissão													
Distribuições													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras Operações													
		11 209,20										11 209,20	
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO DE 2025		11 209,20									-1 319,57	9 889,63	

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



ANEXO

2025

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Designação	Associação Monóptero Bikers BTT
Morada	RUA DOUTOR ANTÓNIO PEREIRA, 8
Código postal	5200-269
Localidade	MOGADOURO

DADOS DA ENTIDADE	
Número de identificação fiscal (NIF)	510665004
Classificação de atividade económica (CAE)	93192
Conservatória	
Capital social	11209

ÍNDICE DO ANEXO

1)	Nota 1 - Identificação da entidade	3
2)	Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	3
3)	Nota 3 - Principais políticas contabilísticas	4
4)	Nota 4 - Ativos fixos tangíveis	7
5)	Nota 5 - Ativos intangíveis	8
6)	Nota 6 - Custos de empréstimos obtido	9
7)	Nota 7 - Inventário e ativos biológicos	10
8)	Nota 8 - Rendimentos e gastos	11
9)	Nota 9 - Provisões.....	14
10)	Nota 10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas.....	14
11)	Nota 11 - Instrumentos financeiros	14
12)	Nota 12 - Benefícios de empregados.....	14
13)	Nota 13 - Acontecimentos após a data do balanço	14
14)	Nota 14 - Agricultura	15
15)	Nota 15 - Informações exigidas por diplomas legais.....	15
16)	Nota 16 - Outras divulgações	15

Associação Monóptero Bikers BTT**Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025**

(Valores expressos em euros)

1) Nota 1 - Identificação da entidade

A Entidade Associação Monóptero Bikers BTT, tem a sua sede em MOGADOURO, com o número de identificação fiscal (NIF) 510665004, com o CAE n.º 93192. A Entidade tem como atividade principal a ACTIVIDADES ARTÍSTICAS, DE ESPECTÁCULOS, DESPORTIV.

2) Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**a) Referencial Contabilístico**

Em 2025 as demonstrações financeiras da foram preparadas de acordo com a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, que integra o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL), que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, adaptado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano, a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos Subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo ESNL.

3) Nota 3 - Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade, aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras, são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras de Associação Monóptero Bikers BTT são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

3.2. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são registadas, inicialmente, pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis, e subsequentemente pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por entidade especializada independente. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do período, na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os ativos promovidos e construídos qualificados como propriedades de investimento, só passam a ser reconhecidos como tal, após o início da sua utilização. Até terminar o período de construção ou promoção do ativo a qualificar como propriedade de investimento, esse ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento". No final do período de promoção e construção desse ativo, a diferença entre o custo de construção e o justo valor nessa data é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos

resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizados na rubrica propriedades de investimento.

3.3. Investimentos financeiros

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em entidades associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando, a proporção da Entidade, nos prejuízos acumulados da entidade associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o fundo de capital da entidade associada não for positivo, exceto quando a Entidade tenha assumido compromissos para com a entidade associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados, em transações com entidades associadas, são eliminados proporcionalmente ao interesse da Entidade nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

3.4. Imposto sobre o rendimento

Entidade encontra-se sujeita, mas isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). No entanto, está em casos restritos sujeita à tributação autónoma às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

3.5. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma, a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.6. Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros detidos para negociação são reconhecidos na data em que são substancialmente transferidos, os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, incluindo despesas de transação.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor são registados no fundo patrimonial, na rubrica "Reserva de justo valor" até o ativo ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou nas situações em que se entende existir perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

3.7. Ativos não correntes detidos para venda

Os investimentos disponíveis para venda consideram-se aqueles que não são enquadráveis nem como "investimentos mensurados ao justo valor" através de resultados nem como "investimentos detidos até à maturidade". Estes ativos

são classificados como “ativos não correntes”, exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses a contar da data de balanço.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contractos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu justo valor, que é considerado como sendo o valor pago incluindo despesas de transação, no caso de investimentos disponíveis para venda.

Após o reconhecimento inicial, os “investimentos mensurados ao justo valor através de resultados” e os “investimentos disponíveis para venda” são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço (medido pela cotação ou valor de avaliação independente), sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos “investimentos disponíveis para venda” são registados no fundo patrimonial, na rubrica “Reserva de justo valor” até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados.

3.8. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

3.9. Fundo social

As ações ordinárias são classificadas em fundo patrimonial.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

3.10. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.11. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.12. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 2.2. e 2.3. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.13. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

3.14. Reconhecimento do rédito em contratos de construção

A Entidade reconhece os resultados das obras de acordo com o método da percentagem de acabamento, o qual é entendido como sendo a relação entre os custos incorridos em cada contrato até à data de balanço e a soma destes custos com os custos estimados para completar a obra. A avaliação do grau de acabamento de cada contrato é revista periodicamente tendo em consideração os indicadores mais recentes de produção.

4) Nota 4 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil, estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso, representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias, resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis de 2025.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	31 de dezembro de 2025				
	Saldo em	Movimento	Abates		Saldo em
	1/jan/25	Período	Transf.	Revaloriz.	31/dez/25
Ativo bruto					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	8 328	-	-	-	-
Investimentos em curso	-	-	-	-	-
Total do ativo bruto	8 328	-	-	-	-
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	(8 328)	-	-	-	-

5) Nota 5 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Entidade. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de marcas e patentes, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos intangíveis de 2025.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	31 de dezembro de 2025				
	Saldo em	Movimento	Abates		Saldo em
	1/jan/25	Período	Transf.	Revaloriz.	31/dez/25
Ativo bruto					
Bens do domínio público	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-
Programas de computador	-	-	-	-	-
Propriedade industrial	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-
Total do ativo bruto	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas					
Goodwill	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-
Programas de computador	-	-	-	-	-
Propriedade industrial	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-

6) Nota 6 – Custos de empréstimos obtido

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos.

Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda.

O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda.

A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas.

Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o saldo da rubrica “financiamentos obtidos” está discriminado como se segue:

FINANCIAMENTOS OBTIDOS	31/dez/25		31/dez/24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	-	-	-	-
Descobertos bancários	-	-	-	-
Contas caucionadas	-	-	-	-
Contas bancárias de factoring	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-
Descobertos bancários contratados	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-
Outros empréstimos	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

7) Nota 7 - Inventário e ativos biológicos

Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio habitual, ou em alternativamente o método do custo específico. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Ativos biológicos

Os ativos biológicos são mensurados ao justo valor, deduzido dos custos estimados de venda do produto no momento da colheita.

Na determinação do justo valor foi utilizado o método do valor presente de fluxos de caixa descontados, os quais foram apurados através de um modelo desenvolvido internamente, no qual foram considerados pressupostos correspondentes à natureza dos ativos em avaliação, nomeadamente, a produtividade, o preço de venda do produto deduzido dos custos da plantação e manutenção e da colheita e transporte e a taxa de desconto.

A taxa de desconto utilizada corresponde a uma taxa de mercado, determinada tendo em consideração a rentabilidade que a Entidade espera obter.

As alterações ao justo valor resultantes de alterações de estimativas de crescimento, período das campanhas, preço, custo e outras premissas são reconhecidas como proveitos ou gastos operacionais.

No momento da campanha, o produto é valorizado ao justo valor menos os custos estimados no ponto de venda.

O consumo de mercadorias vendidas e das matérias consumidas, assim como, a discriminação do inventário apresentado pela gerência a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é descrito na seguinte tabela:

INVENTÁRIOS E ATIVOS BIOLÓGICOS	31/dez/25	31/dez/24
Inventário inicial	-	-
Compras de inventários e act. biológicos consumíveis	-	-
Reclassificação e regularização de inventários e act. biológicos consumíveis	-	-
CMVMC - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-
Inventário final	-	-

8) Nota 8 – Rendimentos e gastos

Vendas e serviços prestados

A decomposição de 2025 e 2024 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	31/dez/25	31/dez/24
Vendas de Mercadorias	-	-
Prestação de Serviços	-	-
TOTAL	-	-

Outros rendimentos

Os outros rendimentos discriminam-se como:

OUTROS RENDIMENTOS	31/dez/25	31/dez/24
Quotas de Associados	-	-
Rendimentos de Equivalencia Patrimonial	-	-
Outros Rendimentos	12 741	-
TOTAL	12 741	-

Resultados financeiros

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos “resultados financeiros” dos períodos de 2025 e 2024:

RESULTADOS FINANCEIROS	31/dez/25	31/dez/24
Juros e rendimentos similares obtidos	-	-
Juros obtidos	-	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Juros e gastos similares suportados	-	-
Juros suportados	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Resultados financeiros	-	-

Fornecimentos e serviços externos:

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos a 31 de dezembro de 2025 e 2024:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	31/dez/25	31/dez/24
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	2 222	-
Trabalhos especializados	661	-
Publicidade e propaganda	1 423	-
Vigilância e Segurança	-	-
Honorários	-	-
Comissões	-	-
Conservação e reparação	37	-
Outros	101	-
Materiais	8 305	-
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	8 231	-
Livros e documentação técnica	-	-
Material de escritório	9	-
Artigos para oferta	65	-
Outros	-	-
Energia e fluidos	465	-
Electricidade	-	-
Combustíveis	-	-
Água	-	-
Outros	465	-
Deslocações, estadas e transportes	1 449	-
Deslocações e estadas	1 449	-
Transportes de pessoal	-	-
Transportes de mercadorias	-	-
Outros	-	-
Serviços diversos	620	-
Rendas e alugueres	-	-
Comunicação	-	-
Seguros	588	-
Royalties	-	-
Contencioso e notariado	31	-
Despesas de representação	-	-
Limpeza, higiene e conforto	2	-
Outros serviços	-	-
TOTAL	13 062	-

Gasto com o pessoal

O quadro seguinte apresenta a repartição dos gastos com pessoal nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2025 e 2024:

GASTOS COM O PESSOAL	31/dez/25	31/dez/24
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	-	-
Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	-	-
Gastos de acção social	-	-
Outros gastos com o pessoal	-	-
TOTAL	-	-

Provisões

A Entidade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

O movimento ocorrido nas provisões acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está evidenciado na seguinte tabela:

PROVISÕES	31/dez/25	31/dez/24
Saldo a 1 de janeiro	-	-
Aumento de provisões	-	-
Reversão de provisões	-	-
Utilização de provisões	-	-
Saldo a 31 de dezembro	-	-

Outros gastos e perdas

A tabela seguinte mostra de uma forma discriminada a rubrica "outros gastos e perdas" considerados nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2025 e 2024:

OUTROS GASTOS E PERDAS	31/dez/25	31/dez/24
Impostos	75	-
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	-	-
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	-
Correções relativas a períodos anteriores	-	-
Donativos	-	-
Quotizações	-	-
Ofertas e amostras de inventários	-	-
Insuficiência da estimativa para impostos	-	-
Outros gastos e perdas não especificados	924	-
TOTAL	999	-

9) Nota 9 - Provisões

O movimento ocorrido nas provisões acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está evidenciado na seguinte tabela:

PROVISÕES	31/dez/25	31/dez/24
Saldo a 1 de janeiro	-	-
Aumento de provisões	-	-
Reversão de provisões	-	-
Utilização de provisões	-	-
Saldo a 31 de dezembro	-	-

10) Nota 10 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica "Rendimentos a reconhecer" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

A decomposição de 2025 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	31/dez/25	31/dez/24
Subsídios das entidades públicas	-	-
Subsídios de outras entidades	-	-
Doações e heranças	-	-
Legados	-	-
TOTAL	-	-

11) Nota 11 – Instrumentos financeiros

A entidade não teve operações relacionadas com instrumentos financeiros.

12) Nota 12 – Benefícios de empregados

A entidade não teve operações relacionadas com benefícios de empregados.

13) Nota 13 – Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

14) Nota 14 - Agricultura

A entidade não teve operações relacionadas com agricultura.

15) Nota 15 - Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, e que situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16) Nota 16 – Outras divulgações**Fluxos de caixa**

A tabela seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos nas rubricas de meios financeiros líquidos:

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	31/dez/25	31/dez/24
Caixa	173	-
Depósitos à ordem	9 536	-
Outros depósitos bancários	-	-
Outros instrumentos financeiros	-	-
TOTAL	9 710	-

Clientes

O saldo correspondente à rubrica de Clientes no final do exercício 2025 e 2024 apresenta a seguinte decomposição:

CLIENTES	31/dez/25	31/dez/24
Clientes c/c	180	-
Clientes - Títulos a receber	-	-
Clientes factoring e outros	-	-
Clientes cobrança duvidosa	-	-
Clientes perda por imparidade acumuladas	-	-
TOTAL	180	-
Adiantamentos de Clientes	-	-

Fornecedores

O saldo correspondente à rubrica de Fornecedores no final do exercício 2025 e 2024 apresenta a seguinte decomposição:

FORNECEDORES	31/dez/25	31/dez/24
Fornecedores conta corrente	-	-
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores confirming e outros	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Fornecedores perdas por imparidade acumuladas	-	-
TOTAL	-	-
Adiantamentos a fornecedores	-	-

Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	31/dez/25	31/dez/24
Ativo	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Segurança social	-	-
Outros impostos e taxas	-	-
Passivo	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Segurança social	-	-
Outros impostos e taxas	-	-
TOTAL	-	-

**Associados e Membros**

A decomposição de 2025 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

ASSOCIADOS/MEMBROS	31/dez/25	31/dez/24
Fundadores	-	-
Doadores	-	-
Patrocinadores	-	-
Associados/Membros-Saldos Devedores	-	-
Associados/Membros-Saldos Duvidosos	-	-
Perdas por imparidade acumuladas	0	0
Associados/Membros-Saldos Credores	0	0
Lucros disponíveis	-	-
Empréstimos concedidos - Fund./Associados/Membros	-	-
Outras operações	-	-
Total:	-	-

Resultados transitados

Por decisão da assembleia geral foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica resultados transitados.

Entidades relacionadas

A entidade não participa em qualquer entidade.